



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB
ANO XXXVII - Nº. 001/2020 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE
JANEIRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2020

Em 02 de Janeiro de 2020

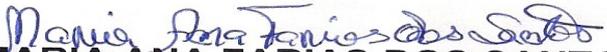
Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO
dos membros da CPL e dá outras
providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores da Lei 8.883/94, datada de 08 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **CARLOS ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**, como Presidente e os servidores **Roberto Carlos de Oliveira Borges** e **JOSE DA SILVA OLIVEIRA** para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL sob a presidência do primeiro e **Hélio Peregrino Montenegro Neto** na condição de suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS

Prefeita Constitucional